LEI Nº 404, DE 17 DE JULHO DE 1958.

MUDA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual travessa "T" desta cidade, passará a denominar-se "Travessa Washington de Carvalho".

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará, no prazo de trinta (30) dias, a substituição das placas naquela via pública, adquirindo as novas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 17 de julho de 1958.

Carlos de Pina
PREFEITO

Teresinha Azevedo Borges
SECRETARIO